



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.733 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.083,30 (trezentos e um mil, oitenta e três reais e trinta centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.431 de 20 de setembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 301.083,30 (trezentos e um mil, oitenta e três reais e trinta centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1541(Transferências do FUNDEB – Complementação da união – VAAF), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.733 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1541

(Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF)

VALOR ARRECADADO JAN A JUN/23 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A JUL/23 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)	EXCESSO APURADO ANTERIOR- MENTE (E)	NOVO EXCESSO APURADO (D) – (E)
1.881.229,19	778.560,00	454.160,00	1.427.069,19	1.125.985,89	301.083,30



ANEXO AO DECRETO Nº 3.733 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação		
3010.123611562.029	3.1.90.11-1541	200.000,00
3010.123651762.094	3.1.90.11-1541	51.083,30
3010.123651772.095	3.1.90.11-1541	50.000,00
TOTAL		301.083,30

